

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2024, Soraia Ribeiro Barbosa, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Opção A: CCL-11, exonerável "ad nutum", do gabinete do vereador Egberto Celeste Lazari.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 20 de fevereiro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2024, **Sandoval Martins Peron**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Deivid Wisley dos Anjos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de março de 2024, Lucas Gabriel Evangelista, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Opção A: CCL-11, exonerável "ad nutum", no gabinete do vereador Deivid Wisley dos Anjos.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de março de 2024, Everton Santana Alves, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Opção C: CCL-10, exonerável "ad nutum", no gabinete da vereadora Flávia Adriane Sant'Ana Cabral.

Art. 3º Nomear a pedido, a partir de 01 de março de 2024, Lucas Gabriel Evangelista, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção B: CCL-08, exonerável "ad nutum", no gabinete do vereador Deivid Wisley dos Anjos.

Art. 4º Nomear a pedido, a partir de 01 de março de 2024, Everton Santana Alves, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09, exonerável "ad nutum", no gabinete da vereadora Flávia Adriane Sant'Ana Cabral.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

ERRATAS

PROCON-LD ERRATA

Na edição do Jornal Oficial Nº 5122, de 21 de fevereiro de 2024, na página 11 (onze), na notificação por edital nº 029/2024,

Onde se lê:

"a qual aplicou MULTA DEFINITIVA no montante de R\$ 21.142,05 (vinte e um mil cento e quarenta e dois reais e cinco centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, inc. IV e VI; art. 30; art. 35, inc. I; art. 37, caput e §1º; art. 39, inc. XII; e, art. 48, todos da Lei Federal nº 8.078/90".

Leia-se:

"a qual aplicou multa no valor de R\$ 21.142,05 (vinte e um mil cento e quarenta e dois reais e cinco centavos), bem como manutenção da suspensão do fornecimento de produtos e serviços, até que a condição resolutiva seja cumprida, por infração ao disposto nos art. 6º, inc. IV e VI; art. 30; art. 35, inc. I; art. 37, caput e §1º; art. 39, inc. XII; e, art. 48, todos da Lei Federal nº 8.078/90".

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

PROCON-LD ERRATA

Na edição do Jornal Oficial Nº 5122, de 21 de fevereiro de 2024, na página 11 (onze), na notificação por edital nº 030/2024,

Onde se lê:

"PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 51/2019, referente ao Auto de Infração nº 46/2019".

Leia-se:

"PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 40/2019, referente ao Auto de Infração nº 35/2019".